



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2017.04.03.002 – REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 2017.04.03.002 – SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PUBLICAÇÕES OFICIAIS NOS JORNAIS DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (D.O.E.), DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (D.O.U.) E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2017.04.03.002 QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO O MUNICÍPIO DE BATURITÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE E DO OUTRO LADO, A EMPRESA D&M SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA – EPP PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça da Matriz, S/N, Palácio Entre Rios, Centro, Baturité – Ceará, inscrita no CNPJ sob o N.º. 07.387.343/0001-08, através da **SECRETARIA DE SAÚDE**, representada por sua Secretária Sra. **Cláudia do Carmo Ricarte Coelho** denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **D&M SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA – EPP**, CNPJ N.º 08.922.731/0001-04, Sita à Rua Deputado Moreira da Rocha, 43, Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60.160-060, neste ato representada por **DÉBORA MYURRA LEITE COSTA**, RG n.º 94002264232 SSP/CE, CPF n.º 620.578.803-97, com domicílio na Rua João Cordeiro, 1994, Casa 04, Aldeota, Fortaleza/CE, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem **ADITIVAR** o contrato firmado, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 2017.04.03.002** e em conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - O aditivo ao contrato em questão encontra amparo no §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2.1 - O presente aditivo consigna um acréscimo no quantitativo dos **ITENS 01 e 02** do objeto contratual correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, um acréscimo no valor de **R\$ 6.574,50 (seis mil quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)** referentes aos seguintes itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE. LICITADA	QTDE. ADITIVADA (25%)	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	Jornal de Grande Circulação Estadual – 1º Caderno (Jornal O Povo ou Jornal Diário do Nordeste)	Cm/PC	180	45	R\$ 46,00	R\$ 2.070,00
02	Diário Oficial do Estado do Ceará - (DOE/CE)	Cm/PC	140	35	R\$ 128,70	R\$ 4.504,50



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

A Alteração contratual em pauta encontra fundamento no dispositivo legal retro mencionado na cláusula primeira, bem como na supremacia do interesse público, haja vista que a necessidade poderá ser suprida somente com a adição contratual.

CLAUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas.

E, por estarem acordados, as partes firma o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias para que possa produzir os efeitos legais e jurídicos.

Baturité/CE, 11 de Outubro de 2018.


Cláudia do Carmo Ricarte Coelho
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE


Débora Myurra Leite Costa
D&M SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E
PROPAGANDA LTDA – EPP
CONTRATADA



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO Nº 2017.04.03.002

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.04.03.002

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PUBLICAÇÕES OFICIAIS NOS JORNAIS DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (D.O.E) DIÁRIO OFICIAL DA UNIAO(D.O.U) E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.

CONTRATADA: D&M SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA - EPP

VALOR TOTAL: R\$ 6.574,50 (Seis mil quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos.)

DATA DA ASSINATURA: 11 DE OUTUBRO DE 2018